

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição Nº 1.650 • Terça-Feira, 16 de Abril de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 212, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MAURILIO DIONIZIO VENDRAMINI DURAN, para responder pela Expediente da Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Corumbá, 16 de abril de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

REPÚBLICAÇÃO:

República-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1649, de 15/4/2019.

RESOLUÇÃO SMS Nº 88, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa membros para acompanhamento da execução do Protocolo de Atendimento Integral às Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 32, I, art. 71, II e art. 73, I, todos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e art. 2º, §2º da Resolução nº. 3, de 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar membros para acompanhamento da execução do Protocolo de Atendimento Integral às Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias, com membros representantes dos seguintes segmentos:

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Francisca Alves da Silva Stefanelli	Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa

Educação Permanente e Continuada da Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Dilene Ebeling Vendramini Duran	Adriana de Oliveira Silva

Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciforme e outras Hemoglobinopatias de Corumbá

Titular	Suplente
Davi Vital do Rosário	Maria do Carmo Gonçalves da Silva

Conselho Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Cláudia Natacha Bassi Dagel	Rogério César dos Santos

Laboratório Municipal

Titular	Suplente
Mustafa Abdel Hafiz Ahmed	Glaucy Maria Dib Elias Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Tatiana da Silva Santos Mattos	Patricia Daga Moreira Garcia

Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Titular	Suplente
José Luiz de Aquino Amorim	Luiz Henrique Maia de Paula
Eduardo Aguilar lunes	Rogério dos Santos Leite

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Suplente
Victor Raphael de Almeida	Daiciane Mendez Carrapateira de Moura

Art. 2º A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Corumbá-MS, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 022/2019 - Processo nº 44.635/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para transporte de animais (pequeno porte) e uma motocicleta, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 30 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacaoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 15 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 023/2019 - Processo nº 1.412/2019.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacaoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 15 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 138/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, balança antropométrica, foco clínico e ginecológico, cadeira de rodas obeso, e outros) para atender a Unidade Básica de Saúde Fernando Moutinho no Município de Corumbá-MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 138/2018 - Processo Administrativo nº 25.690/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6

AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.499.939/0001-76, 3) C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.714.275/0001-64, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.806 de 21/12/2018 pág. 108, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.575 de 21/12/2018 pág. 05 e Diário Oficial da União nº 245 de 21/12/2018, pág. 335.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 12 de Abril de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 025/2017. Processo: 218.276/2017. Objeto: Serviços de Limpeza pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Conforme justificativa apresentada nos autos, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 94.725,32 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) que representa o quantum de 22,997% do valor total do contrato. Cláusula Segunda - Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula 4.1., passando a constar o valor de R\$ 506.626,64 (quinquinhos e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 02/04/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TÓMADA DE PREÇO nº 08/2019 - Processo nº 230.296/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 06 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.oberas@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 15 de Abril de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 008/2019- Processo nº 34.849/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biopsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora(s) conforme ordem dos itens da Ata de Sessão Pública, a(s) empresa(s): 1) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITAL EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 15.176,00, item 05 no valor total de R\$ 4.819,50, item 08 no valor total de R\$ 7.020,00, item 09 no valor total de R\$ 56.192,40, item 12 no valor total de R\$ 4.114,00, item 29 no valor total de R\$ 361.632,70, item 32 no valor total de R\$ 80.361,32, item 43 no valor total de R\$ 87.233,00, item 46 no valor total de R\$ 14.256,00, item 53 no valor total de R\$ 529,00, item 56 no valor total de R\$ 14.720,00, item 60 no valor total de R\$ 37.502,88, item 61 no valor total de R\$ 130.176,00, item 62 no valor total de R\$ 51.300,00, item 64 no valor total de R\$ 43.840,00, item 76 no valor total de R\$ 18.600,00, item 77 no valor total de R\$ 32.256,00, item 78 no valor total de R\$ 13.446,00, item 91 no valor total de R\$ 6.640,00, item 104 no valor total de R\$ 22.518,40, item 107 no valor total de R\$ 2.301,00, item 109 no valor total de R\$ 112.800,00, item 110 no valor total de R\$ 71.040,00, item 115 no valor total de R\$ 4.980,00, item 125 no valor total de R\$ 118.180,00, item 132 no valor total de R\$ 8.000,00, item 152 no valor total de R\$ 324,50, item 153 no valor total de R\$ 90.000,00, item 169 no valor total de R\$ 17.407,00, item 171 no valor total de R\$ 24.150,00, item 174 no valor total de R\$ 13.200,00, item 176 no valor total de R\$ 27.160,00, item 182 no valor total de R\$ 2.360,00, item 186 no valor total de R\$ 25.050,00, item 188 no valor total de R\$ 23.500,00, item 189 no valor total de R\$ 250,00, item 193 no valor total de R\$ 693,00, item 196 no valor total de R\$ 21,00, item 204 no valor total de R\$ 3.280,00, item 206 no valor total de R\$ 35.000,00, item 210 no valor total de R\$ 520.000,00, item 215 no valor total de R\$ 3.500,00, item 217 no valor total de R\$ 19.419,40, item 221 no valor total de R\$ 30.000,00, item 225 no valor total de R\$ 10.300,00, item 232 no valor total de R\$ 62.565,00, item 233 no valor total de R\$ 104.000,00, 2) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 5.012,80, item 19 no valor total de R\$ 28.692,80, item 20 no valor total de R\$ 2.095,60, item 26 no valor total de R\$ 27.243,60, item 35 no valor total de R\$ 73.006,92, item 36 no valor total de R\$ 4.325,16, item 39 no valor total de R\$ 5.096,00, item 48 no valor total de R\$ 13.002,00, item 95 no valor total de R\$ 177.800,00, item 96 no valor total de R\$ 33.600,00, item 106 no valor total de R\$ 6.625,00, item 120 no valor total de R\$ 42.341,00, item 126 no valor total de R\$ 125.304,00, item 172 no valor total de R\$ 9.269,00, item 187 no valor total de R\$ 7.800,00, item 207 no valor total de R\$ 9.150,00, 3) MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,



inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.418.133/0001-00, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 10.172,12, item 27 no valor total de R\$ 26.271,00, item 67 no valor total de R\$ 11.500,00, item 80 no valor total de R\$ 12.375,00, 4) CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 1.360,80, item 84 no valor total de R\$ 10.584,00, item 93 no valor total de R\$ 11.760,00, item 100 no valor total de R\$ 11.760,00, item 113 no valor total de R\$ 9.800,00, item 118 no valor total de R\$ 9.800,00, item 128 no valor total de R\$ 84,00, item 129 no valor total de R\$ 2.829,00, item 138 no valor total de R\$ 9.800,00, item 139 no valor total de R\$ 11.680,00, item 140 no valor total de R\$ 8.466,00, item 144 no valor total de R\$ 42,00, item 147 no valor total de R\$ 42,00, item 151 no valor total de R\$ 76.200,00, item 154 no valor total de R\$ 13.411,20, item 156 no valor total de R\$ 2.293,20, item 157 no valor total de R\$ 84,00, item 158 no valor total de R\$ 42,00, item 159 no valor total de R\$ 1.435,00, item 170 no valor total de R\$ 5.562,00, item 179 no valor total de R\$ 1.050,00, item 183 no valor total de R\$ 5.400,00, item 184 no valor total de R\$ 4.900,00, item 219 no valor total de R\$ 10.922,00, 5) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 689,00, item 13 no valor total de R\$ 20.418,00, item 17 no valor total de R\$ 8.897,00, item 28 no valor total de R\$ 69.597,00, item 30 no valor total de R\$ 5.753,00, item 37 no valor total de R\$ 252.432,00, item 38 no valor total de R\$ 46.610,00, item 40 no valor total de R\$ 52.659,52, item 44 no valor total de R\$ 11.733,33, item 45 no valor total de R\$ 220.267,06, item 55 no valor total de R\$ 69.732,00, item 59 no valor total de R\$ 28.512,00, item 70 no valor total de R\$ 141.813,00, item 72 no valor total de R\$ 24.276,00, item 98 no valor total de R\$ 42.880,00, item 103 no valor total de R\$ 48.750,00, item 108 no valor total de R\$ 80.864,00, item 121 no valor total de R\$ 114.903,00, item 146 no valor total de R\$ 144.288,00, item 177 no valor total de R\$ 11.891,00, item 201 no valor total de R\$ 1.500,00, item 209 no valor total de R\$ 229.750,00, item 213 no valor total de R\$ 136.000,00, item 223 no valor total de R\$ 51.200,00, 6) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, menores preços para os itens: item 14 no valor total de R\$ 7.560,00, item 15 no valor total de R\$ 5.428,28, item 18 no valor total de R\$ 7.560,00, item 24 no valor total de R\$ 1.590,00, item 25 no valor total de R\$ 7.560,00, item 54 no valor total de R\$ 6.816,00, item 57 no valor total de R\$ 7.560,00, item 81 no valor total de R\$ 50.170,00, item 124 no valor total de R\$ 465,00, item 143 no valor total de R\$ 10.625,00, item 167 no valor total de R\$ 600,00, item 211 no valor total de R\$ 4.260,00, item 212 no valor total de R\$ 4.750,00, item 214 no valor total de R\$ 2.375,00, item 220 no valor total de R\$ 11.400,00, item 224 no valor total de R\$ 468,00, item 226 no valor total de R\$ 3.192,00, item 228 no valor total de R\$ 99,50, 7) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57, menores preços para os itens: item 16 no valor total de R\$ 97.350,00, item 22 no valor total de R\$ 161.100,00, item 23 no valor total de R\$ 220.819,28, item 42 no valor total de R\$ 409.363,20, item 68 no valor total de R\$ 13.440,00, item 71 no valor total de R\$ 11.398,80, item 74 no valor total de R\$ 32.325,00, item 88 no valor total de R\$ 356,40, item 97 no valor total de R\$ 12.441,00, item 112 no valor total de R\$ 37.410,00, item 117 no valor total de R\$ 41.769,00, item 123 no valor total de R\$ 11.586,60, item 127 no valor total de R\$ 53.911,00, item 130 no valor total de R\$ 33.215,00, item 135 no valor total de R\$ 2.204,00, item 160 no valor total de R\$ 15.645,60, item 161 no valor total de R\$ 8.118,00, item 162 no valor total de R\$ 21.450,00, item 164 no valor total de R\$ 9.680,00, item 165 no valor total de R\$ 8.610,00, item 166 no valor total de R\$ 10.824,00, item 168 no valor total de R\$ 6.600,00, item 173 no valor total de R\$ 10.636,50, item 200 no valor total de R\$ 1.845,00, item 208 no valor total de R\$ 194.500,00, item 231 no valor total de R\$ 15.187,50, 8) HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, menores preços para os itens: item 21 no valor total de R\$ 144.000,00, item 33 no valor total de R\$ 2.336,30, item 51 no valor total de R\$ 19.285,26, item 134 no valor total de R\$ 22.998,00, item 137 no valor total de R\$ 51.108,00, item 142 no valor total de R\$ 63.882,00, item 145 no valor total de R\$ 86.956,00, 09) CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, menores preços para os itens: item 31 no valor total de R\$ 357,00, item 86 no valor total de R\$ 4.127,50, item 90 no valor total de R\$ 50.400,00, item 141 no valor total de R\$ 1.916,20, item 191 no valor total de R\$ 70,20, 10) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, menores preços para os itens: item 34 no valor total de R\$ 2.633,40, item 41 no valor total de R\$ 2.140,20, item 50 no valor total de R\$ 1.420,16, item 52 no valor total de R\$ 392,00, item 65 no valor total de R\$ 500,00, item 69 no valor total de R\$ 2.052,00, item 73 no valor total de R\$ 2.184,00, item 122 no valor total de R\$ 501,50, item 136 no valor total de R\$ 330,00, item 163 no valor total de R\$ 9.052,00, item 178 no valor total de R\$ 249,10, item 181 no valor total de R\$ 6.435,00, item 218 no valor total de R\$ 5.055,00, item 222 no valor total de R\$ 41.600,00, item 229 no valor total de R\$ 8.880,00, item 230 no valor total de R\$ 8.880,00, 11) CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15, menores preços para os itens: item 49 no valor total de R\$ 48.620,00, item 66 no valor total de R\$ 2.624,00, item 75 no valor total de R\$ 4.615,00, item 79 no valor total de R\$ 1.716,000, item 82 no valor total de R\$ 4.615,00, item 83 no valor total de R\$ 195,00, item 85 no valor total de R\$ 4.615,00, item 87 no valor total de R\$ 260,00, item 89 no valor total de R\$ 950,00, item 105 no valor total de R\$ 260,00, item 116 no valor total de R\$ 195,00, item 119 no valor total de R\$ 910,00, item 133 no valor total de R\$ 3.250,00, item 148 no valor total de R\$ 325,00, item 150 no valor total de R\$ 14.893,00, item 155 no valor total de R\$ 3.240,00, item 175 no valor total de R\$ 249,10, item 195 no valor total de R\$ 65,00, item 198 no valor total de R\$ 1.325,00, item 199 no valor total de R\$ 1.325,00, item 202 no valor total de R\$ 1.325,00, item 203 no valor total de R\$ 480,00, 12) ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.463.608/0001-79, menores preços para os itens: item 99 no valor total de R\$ 44.229,30, item 111

no valor total de R\$ 155.967,00, item 131 no valor total de R\$ 164.610,60.

Itens Desertos: Item 01, Item 04, Item 06, Item 47, Item 58, Item 63, Item 92, Item 94, Item 101, Item 102, Item 114, Item 149, Item 180, Item 185, Item 190, Item 192, Item 194, Item 197, Item 205, Item 216 e Item 227.

CORUMBÁ /MS 15 de Abril de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N° 003 de Março de 2019.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização e gestão do Contrato n.003/2019, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e as Empresas Tis Publicidade e Propaganda Ltda e Agilita Propaganda e Marketing Ltda.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 102, de 07 de Fevereiro de 2019 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Silvino Rodrigues Ribeiro, matrícula 10140 como Gestor do Contrato nº. 003/2019 imanente ao Processo nº. 3.101/2018.

Art.2º. Designar o servidor Adnan Hamad Haymour, matrícula 8489-3, como fiscal do Contrato nº. 003/2019, Processo nº. 3.101/2018.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato n.003/2019, Processo n.3.101/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15/03/2019 na qual foi assinada pelos servidores.

Corumbá (MS), 15 de Março de 2.019.

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 102, de 07º de Fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL N° 08/2019 - SEFIG
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidato, classificado em concurso público e nomeado pela Portaria "P" nº 171, de 18 de março de 2019, e habilitado na entrega dos documentos comprobatórios para realizar o exame médico-pericial:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 O candidato convocado para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munido de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Infantil

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de



classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 O exame clínico admissional será realizado **no dia 17 de abril de 2019, às 08 horas**, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed).

2.0 Da posse:

2.1 A posse do candidato será realizada no dia **17 de abril de 2019, às 14 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

2.2 O candidato que for requerer prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia 17/04/2019. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.3 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.4 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 35 DE 18/01/2019

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 08/2019 - SEFIG Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CANDIDATO HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DA PÉRICA MÉDICA

Data da perícia médica: 17/04/2019 (Quarta-Feira)

Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.

Horário: 08 horas

Candidatos:

KEROLAYNE DE CASTRO BASCOPÉ

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL 07/02/2019 Processo nº6628 /2019

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Alteração do período de término** das **Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional - Técnico de Saúde Pública I - Atendimento e Recepção.

DA JUSTIFICATIVA.

Em Razão do Decreto nº 2.134, de 15 de Abril de 2019, Art. 1º que declara Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta no Município de Corumbá no dia 18 de Abril de 2019.

DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO.

Fica transferido para o dia 22 de Abril de 2019, o último dia de inscrição no referido Processo Seletivo.

Local: Escola de Governo de Corumbá - Rua Colombo, nº1766 - Centro.

Horário: 07:30 às 13:30.

Corumbá, 16 de Abril de 2019.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 033/2019/SEMED

Processo nº 8.195/2019, Pregão Presencial: 004/2018 - Registro de Preço nº 16.661/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 24.596.082/0001-47, Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, consistente em balde plástico e desinfetante, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.047,00 (Sete mil e quarenta e sete reais) conforme empenho nº 259/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 29/03/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

Extrato da Carta Contrato nº 030/2019/SEMED

Processo nº 7.937/2019, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em açúcar cristalizado, aveia, biscoito doce maisena, canela em pó, fermento químico e milho de canjica, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 59.304,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais) conforme empenho nº 254/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré-Escolar - PNAEP - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 29/03/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

Extrato da Carta Contrato nº 037/2019/SEMED

Processo nº 8.372/2019, Pregão Presencial: 004/2018 - Registro de Preço nº 16.661/2017 - Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza consistente em vassoura de vasculhar e sabão em pó, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 9.606,00 (Nove mil seiscentos e seis reais) conforme empenho nº 258/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.6588 - Gerenciamento de Educação Infantil - Pré-Escola - 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 29/03/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO AGETRAT N°02, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor Guarda Municipal como Agente de Trânsito Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e



considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, com a anuência da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, resolvem:

Artigo 1º - Designar para exercer as atribuições de Agente de Trânsito Municipal - ATM, o Servidor Municipal da Guarda Municipal de Patrimônio:

1. Waldinei Ferreira Seizer - Matrícula 3555

ARTIGO 2º - O Agente de Trânsito Municipal da Guarda Municipal de Patrimônio, designado pela presente resolução, fica subordinado à Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Supervisionada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá.

Artigo 3º - Pelo exercício da função de Agente de Trânsito Municipal, o servidor designado não receberá remuneração adicional àquela correspondente ao respectivo cargo público que exerce concomitantemente.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Ricardo Campo Ametia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor Interino da Agetrat

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 083 de 15 de abril de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 22/2019 (Processo 4088/2019), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, da Carta Contrato nº 22/2019, Processo 4088/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo 4088/2019, Carta Contrato nº 22/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 25 de março de 2019.

Corumbá-MS, 15 de abril de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 084 de 15 de abril de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 23/2019 (Processo 4082/2019), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Simeia A. H. Mustafá - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, da Carta Contrato nº 23/2019, Processo 4082/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento,

fiscalização e avaliação da execução do Processo 4082/2019, Carta Contrato nº 23/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 25 de março de 2019.

Corumbá-MS, 15 de abril de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 085 de 15 de abril de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 24/2019 (Processo 2556/2019), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, da Carta Contrato nº 24/2019, Processo 2556/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo 2556/2019, Carta Contrato nº 24/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 25 de março de 2019.

Corumbá-MS, 15 de abril de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 086 de 15 de abril de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 25/2019 (Processo 4077/2019), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, da Carta Contrato nº 25/2019, Processo 4077/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo 4077/2019, Carta Contrato nº 25/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 25 de março de 2019.

Corumbá-MS, 15 de abril de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



Resolução nº 087 de 15 de abril de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 26/2019 (Processo 4087/2019), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, da Carta Contrato nº 26/2019, Processo 4087/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo 4087/2019, Carta Contrato nº 26/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 25 de março de 2019.

Corumbá-MS, 15 de abril de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 028 de 16 de abril de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO**, analista jurídico municipal - 3º. categoria, matrícula 9141, designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 17 de abril de 2019, em conformidade com o disposto na Portaria "P" n. 33, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

